

**MANUAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE  
(Via Judicial)**

**2ª Edição.**

**1. OBJETIVO DO MANUAL**

Sistematizar o processo de Revisão de Aposentadoria e Pensão por Morte dos segurados/dependentes do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRLHANTE.

**2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

- Constituição Federal, art. 40, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
- Emenda Constitucional nºs 41/2003; 47/2005.
- Lei Municipal nº 1.167/2000 e alterações;
- Portaria PrevisãoBrilhante nº 013/2023 que dispõe sobre novo procedimento para concessão de aposentadoria e pensão no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante- PrevisãoBrilhante.
- Carta de serviços Plataforma 1 DOC: Baixe o app ou acesse: <https://riobrilhante.1doc.com.br/atendimento>

**3. RESPONSABILIDADES**

<b>QUEM PARTICIPA</b>	<b>RESPONSABILIDADES</b>	
<b>Segurado/Dependente</b>	Ingressa com ação judicial no Poder Judiciário	
<b>Poder Judiciário</b>	Intima o PrevisãoBrilhante, por meio de seu representante legal, da sentença proferida na ação judicial	
<b>Diretor de Benefícios</b>	Junta e analisa os documentos que instruem o requerimento conforme anexos da Portaria PrevisãoBrilhante nº 013/2023; constata que o dependente/beneficiário implementou todas as condições para refixação dos proventos; conclui o processo; insere os dados do segurado no sistema da folha; elabora a folha e gera os arquivos bancários.	Conferir; Gerenciar; Monitorar
<b>Consultoria Previdenciária</b>	Averigua a documentação	
<b>Diretora Presidente</b>	Recebe a intimação do poder judiciário; analisa o processo de concessão, publica a Portaria-Benefício de retificação; confere e assina os arquivos da folha de pagamento	Conferir; Monitorar
<b>Diretora Financeira</b>	Verifica a folha de pagamento, envia e assina os arquivos para as instituições conveniadas	Conferir Monitorar

**4. DETALHAMENTO DO PROCESSO**

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
1	Ingressa com a ação judicial no Poder Judiciário	Segurado / Beneficiário	O segurado / beneficiário ingressa com a ação judicial competente no Poder Judiciário
2	Intima o PrevlBrilhante, da sentença proferida na ação judicial	Poder Judiciário	O Poder Judiciário intima o PrevlBrilhante, por meio de seu representante legal, da sentença transitada em julgado, proferida na ação judicial.
3	Recebe a intimação judicial e encaminha a Diretoria de Benefícios para providências	Diretora Presidente	A Diretora Presidente recebe a intimação do poder judiciário, encaminha para ao Diretor de Benefícios para as providências necessárias.
4	Junta e confere os documentos necessários para conceder a revisão do benefício	Diretor de Benefícios	Junta cópia integral do processo originário que concedeu o benefício, bem como cópia da ação judicial que determinou a revisão; analisa e verifica se todos os documentos necessários foram juntados, conforme Portaria PrevlBrilhante nº 013/2023.
5	Averiguação da documentação	Consultoria Previdenciária	Recebe a documentação e averigua sobre relativamente ao tempo de serviço ou de contribuição e das parcelas que comporão a base de cálculo do benefício.
6	Parecer e Conclusão do processo	Diretor de Benefícios	Analisa o processo, e emite o parecer mencionando e transcrevendo os fundamentos legais da refixação e pronunciando-se sobre o direito ao benefício relativamente ao tempo de serviço ou de contribuição e das parcelas que comporão a base de cálculo do benefício, elabora a apostila de proventos e portaria de retificação, no caso de deferimento do benefício, ou termo de encerramento se indeferido, informando o segurado/beneficiário sobre o deferimento ou não da revisão.
7	Emissão de despacho final e publicação da portaria	Diretora Presidente	Efetua toda análise para concessão da revisão do benefício, emitindo o despacho final, após publica a Portaria-

			Benefício de refixação no diário oficial do município.
8	Envio do processo ao TCE	Diretor de Benefícios	Envia o processo para o Tribunal de Contas do Estado para efetivação do registro.
9	Inserção dos dados do beneficiário na folha	Diretor de Benefícios	Inserir os dados necessários do servidor/beneficiário no sistema da folha de pagamento do Previsão Brilhante, efetuando o processamento da mesma para gerar os arquivos bancários.
10	Confere a folha de pagamento, após envia os arquivos para instituição conveniada	Diretora Financeira	Confere toda a folha de pagamento, após envia os arquivos a instituição conveniada, assinando em conjunto com a Diretora Presidente.

## 5. ANEXO

Todos os documentos que instruem a concessão do benefício previdenciário ficam anexos ao processo de revisão da aposentadoria e pensão por morte (via judicial).